

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 2404/2018

EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Qualificação de Organização Social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Instituição para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o Despacho da COQUALI- CF publicado em 26 de janeiro de 2018, e apenso ao processo de requerimento supracitado.

DECRETA:

Art. 1º– Qualificar, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n° 1.430/2014 como Organização Social no âmbito Municipal:

INSTITUTO LAGOS – CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38.

Art. 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
26/01/18

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	19/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 216.605,07	73.044-0
FEP – FUN. ESPEC. PETROLEO	19/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.032,86	73.058-0
ANP – ROYAL. ANP – LEI 9.478/97	19/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.442.634,05	73.058-0
ANP – ROYAL. ANP – LEI 7.990/89	19/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.727.310,82	73.058-0
FUNDEB	19/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 27.968,52	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	19/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.107,01	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	22/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 117,81	10.267-9
FUNDEB	23/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 199.048,82	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	23/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.038,14	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 621,81	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	25/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 9.274,91	10.267-9
TOTAL			R\$ 2.968.487,84	

Quissamã, 26 de janeiro de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de ELIAS RIBEIRO DE SOUZA, referente à realização do show de Elias Ribeiro, para atender as comemorações do verão 2018 na Casuarinas da Ilha – Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 011/2018 do processo nº 465/2018.

Quissamã(RJ), 25 de Janeiro de 2018.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 011/2018, Processo nº 465/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 25 de Janeiro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO, referente à realização do SHOW DA BANDA MR6 para atender as comemorações do verão 2018 na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 009/2018 do processo nº 466/2018.

Quissamã(RJ), 25 de janeiro de 2018.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 009/2018, Processo nº 466/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 25 de janeiro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa LEP MUSIC PRODUÇÕES, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, referente à realização do SHOW DE AMANDA AMADO para atender as comemorações do verão 2018 na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 013/2018 do processo nº 464/2018.

Quissamã(RJ), 25 de janeiro de 2018.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 013/2018, Processo nº 464/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 25 de janeiro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de **G4 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, referente a realização do show de **JULIO E MAYCON** para atender as comemorações do verão 2018 na Praia do Visgueiro e Casuarinas da Ilha na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 010/2018 do processo nº 291/2018.

Quissamã(RJ), 25 de Janeiro de 2018.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 010/2018, Processo nº 291/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 25 de Janeiro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SABRINA MACHADO ROCHA**, referente à realização do show de: **SABRINA ROCHA** para atender as comemorações do Verão 2018 na Barrinha – Barra do Furado, conforme Ofício nº 012/2018 do processo nº 463/2018.

Quissamã(RJ), 25 de Janeiro de 2018.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 012/2018, Processo nº 463/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 25 de Janeiro de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

